

**PORTARIA Nº 413 - DG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2927*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula nº 808, referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, de 16/12/2019 a 30/12/2019, para gozá-la no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de dezembro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral